

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 19 horas, na Rua Eneide Batista, nº 525, em Assis Brasil – AC. reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini, através da Resolução nº 001/ICCZ/2022, publicado no D.O.E. de nº 13.301 de 07 de junho de 2022, estando presentes os membros: Maria Laudice Moreira Farias, Gilson de Souza Mota e Albanete Batista de Araújo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a CARTA CONVITE Nº 010/2022 – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de material de consumo (didático-pedagógico, expediente) e itens de capital/permanente (Pedagógico, ferramentas, equipamentos) para fortalecer as atividades e o funcionamento dessa escola Prof.^a Iris Célia Cabanellas Zannini localizada na rua Eneide Batista, 525, Centro, no município de Assis Brasil, conforme solicitação da Comissão Permanente através do aviso de licitação Carta Convite nº 010/2022, este publicado no endereço web <http://saal.see.ac.gov.br/>. Retiraram cópia do instrumento convocatório no endereço web as empresas: *PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, G. C. DE OLVEIRA – ME e AMAZONAS COM. SERV. E REP. LTDA.* Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida, procedeu a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações, no qual não houve nenhuma manifestação, pois todos as participantes estavam **habilitadas** a concorrer a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Prosseguimos para aferição de menores preços das empresas participantes. Assim sendo, a empresa *PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME* todos os 18 itens disputados, conforme mapa comparativo em anexo, com um valor total de R\$13.657,98 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Concedido espaço para apresentação de impugnações às propostas, não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Albanete Batista de Araújo, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Assis Brasil – AC, 08 de dezembro de 2022.
